



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 4 de Junho de 2024 • Ano XVII • Nº 2019

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJY2Q0M4QJI5MDMYOTLBRJ

Inexigibilidades



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 041/2024
Inexigibilidade de licitação nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO A ÁREA DE DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO, PEDAGÓGICO E FINANCEIRO, REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA EM GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA INTERNA, MONITORAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E RELATÓRIO COM DIAGNÓSTICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, este serviço se faz necessário, para o monitoramento de despesas de pessoal e a elaboração de relatório com diagnósticos detalhados;

Contratada: PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.500.632/0001-66

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais),

Fiscal de Contrato: Elisângela Barbosa dos Santos Freitas - Decreto Municipal nº 046/2024;

Gestor do Contrato: Marta Lúcia da Silva - Decreto Municipal nº 045/2024;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alíneas "A", "B" e "C", da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 10 (dez) meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 09 de maio de 2024.


ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL

